



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 796/2023 – PROTOCOLO Nº 844/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, considerando o resultado da licitação n.º 071/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 796/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRÉ MOLDADOS E CONCRETO E AFINS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 071/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: FABRIK SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.691.335/0001-82, com sede no Córrego São José, S/N, Zona Rural, CEP: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28)99909-6279, endereço eletrônico: [fabriksolucao@hotmail.com](mailto:fabriksolucao@hotmail.com), neste ato representada por **LEANDRO CÂNDIDO MORENO**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 123.049.107-42 e RG n.º 13.151.808 SSP/MG, residente no Córrego São José, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.395-000, Ibatiba/ES.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.



### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinício Rodrigues Lobato, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, Arlene de Souza e Silva, matrícula nº 303617



e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**

**FABRIK SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**Leandro Cândido Moreno / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000018/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003653**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000071/2023		Processo	000796/2023			
Contrato	Termo Nº 000018/2024						
Empresa	FABRIK SOLUCOES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 12.691.335/0001-82						
Endereço	CÓRREGO SAO JOSE, S/N - ZONA RURAL - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
013	001	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,60 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	1751,00	89,9900	157.572,49
082	002	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,60 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	49,00	88,9700	4.359,53
004	018	CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 30 CM	MARCA PROPRIA	M	2000,00	27,9900	55.980,00
005	019	CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 40 CM	MARCA PROPRIA	M	1000,00	33,6700	33.670,00
006	037	MEIO - FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 15X12X30X100CM padrão pmi	MARCA PROPRIA	UND	48836,00	31,9900	1.562.263,64
008	042	TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM	MARCA PROPRIA	UND	427,00	546,3300	233.282,91
010	046	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,20 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	1500,00	37,3600	56.040,00
075	047	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,20 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	500,00	32,9000	16.450,00
011	048	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,30 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	750,00	42,1800	31.635,00
012	050	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,40 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	2135,00	59,0300	126.029,05
080	051	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,40 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	365,00	53,2800	19.447,20
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>2.296.729,820</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>2.296.729,820</b>	
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
033	001	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,60 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	17557,00	89,9900	1.579.954,43
083	002	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,60 X 1,00MT	MARCA PROPRIA	UND	443,00	88,9700	39.413,71
026	018	CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 30 CM	MARCA PROPRIA	M	1000,00	27,9900	27.990,00
034	019	CANALETA MEIA CANA COM DIAMETRO DE 40 CM	MARCA PROPRIA	M	1000,00	33,6700	33.670,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


027	037	MEIO - FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 15X12X30X100CM padrão pmi	MARCA PRÓPRIA	UND	48836,00	31,9900	1.562.263,64
028	042	TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM	MARCA PRÓPRIA	UND	427,00	546,3300	233.282,91
030	046	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,20 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	1500,00	37,3600	56.040,00
076	047	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,20 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	500,00	32,9000	16.450,00
031	048	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,30 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	750,00	42,1800	31.635,00
032	050	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,40 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	2135,00	59,0300	126.029,05
081	051	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,40 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	365,00	53,2800	19.447,20
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>3.726.175,940</b>	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</b>						<b>3.726.175,940</b>	
<i>Secretaria</i>		<b>00031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>					
<i>Local</i>		<b>00620 - INTERIOR</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
042	048	TUBO DE CONCRETO PONTO E BOLSA S/ FERRAGEM - 0,30 X 1,00MT	MARCA PRÓPRIA	UND	1500,00	42,1800	63.270,00
<b>INTERIOR:</b>						<b>63.270,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR:</b>						<b>63.270,000</b>	
<b>FABRIK SOLUCOES CONSTRUTIVAS E EQUIPAMENTOS LTDA:</b>						<b>6.086.175,760</b>	

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f5fd3d48c74e45c81481dbe51a66c26b

Documento assinado por:

<b>Romario Batista Vieira</b>	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:418b:2d00:170:31af:ffb8:929	Data: 25/01/2024 08:54:21

<b>Leandro Candido Moreno</b>	
CPF: 12304910742	
Email Verificado: fabriklicitacoes@gmail.com	
IP: 191.37.24.242	Data: 30/01/2024 11:28:33

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 07/02/2024 09:21:29

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS PROJETOS  
DA LEI PAULO GUSTAVO  
Processo nº 7919/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA,  
LAZER E TURISMO DE BOA ESPERANÇA-ES**, torna público o resultado do edital de SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, da forma a saber:

**Categoria 01 - CINEMA ITINERANTE DE RUA:**

RAFAEL DE ARAUJO FERREIRA - 34 pontos  
JOÃO LUIZ DOS SANTOS - 80 pontos  
DEBORA DE OLIVEIRA A. COIMBRA - 24 pontos  
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - 22 pontos  
MISAEEL ARAUJO DOS SANTOS - 19 pontos

Fica concedido prazo de 5 dias uteis para eventuais questionamentos e interposição de recursos, conforme prevê o item 12.8 do edital que poderão ser endereçados ao e-mail cpl.pmbem@hotmail.com.

Boa Esperança/ES, 30 de janeiro de 2024

**Wagney Gomes Camara**  
**Secretario Municipal De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**

**Protocolo 1255626**

Iúna

**EXTRATO**

ARP nº 17/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: F & E serviços de infraestrutura Ltda  
CNPJ n.º 50.945.289/0001-90  
Valor global: R\$65.000,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255784**

**EXTRATO**

ARP nº 20/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Lucdan Comercio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda  
CNPJ nº 08.773.745/0001-03  
Valor global: R\$121.378,94  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255805**

**EXTRATO**

ARP nº 19/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Honilya Material de Construção Ltda  
CNPJ nº 27.425.241/0001-39  
Valor global: R\$ 119.768,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1255985**

**EXTRATO**

ARP nº 16/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES  
Empresa: Direta Materiais Hidráulicos Ltda  
CNPJ n.º 33.915.396/0001-56  
Valor global: R\$62.815,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1256022**

**EXTRATO**

ARP nº 14/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão Presencial Nº 85/2023  
Processo digital nº 10577/2023 - Protocolo nº 11122/2023  
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de café cru, para atender a secretaria de gestão, planejamento e finanças  
Empresa: GCE Comércio de materiais e serviços LTDA  
CNPJ sob o n.º 46.967.243/0001-02  
Valor global: R\$28.000,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0044  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1256072**

**EXTRATO**

ARP nº 18/2024  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Pregão eletrônico nº 71/2023  
Processo digital nº 796/2023 - Protocolo nº 844/2023  
Objeto: registro de preços para eventual compra de



pré-moldados e concreto e afins, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Fabrik soluções construtivas e equipamentos Ltda

CNPJ n.º 12.691.335/0001-82

Valor global: R\$6.086.175,76

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0034

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1256088**

### Itapemirim

#### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009287/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000020/2023 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000138/2023 - R G LEAL AGUA E GAS ME**, 13.435.366/0001-35, estabelecida na ESTRADA PIABANHA DO NORTE, S/N - ZONA RURAL - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1,2,3,4,5, e 6, no valor total de 49.335,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais);

**OBJETO:** Contratação de empresa na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de botijas de gás GLP (gás de cozinha) 13 kg e 45 kg e Água Mineral Galão 20 L, vasilhames vazios e recargas, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0016

ITAPEMIRIM-ES, 21/06/2023

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1255769**

### Jerônimo Monteiro

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 9.709/2023, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, inscrito no CNPJ 02.722.566/0001-52, objetivando a prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas Unidades de Saúde deste Município, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLO SUL, vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0001

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de Janeiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1255593**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 9.706/2023, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação do **Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL**, inscrito no CNPJ 02.722.566/0001-52, objetivando a gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamnto, operacionalização e execução de ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, no modelo de governança regional, no valor de R\$ 426.822,00 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.09.0002

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de Janeiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1255624**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 9.713/2023, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa Cesar Nunes Educação e Cultura Ltda, inscrito no CNPJ 57.590.150/0001-10, objetivando a realização de uma palestra de abertura oficial do ano letivo de 2024, com o Prof. Cesar Nunes, com o tema "Dedicação, Encantamento e Acolhimento: Educadores que esticam horizontes, Professores (as) que fazem a diferença na Educação para a vida", no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0001

Jerônimo Monteiro-ES, 30 de Janeiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

**Protocolo 1255850**

### Linhares

#### COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 032/2023.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 032/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (cestas básicas), destinada a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pelos CRAS e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 16/02/2024 às 08h. Início da disputa: 16/02/2024 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0500003.01.0032

Linhares, 30 de janeiro de 2024

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1256174**